



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

FONE: |44| 3264-8600 / FONE: |44| 3264-8603



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 1660

Página 01, em 26/12/18

*[Handwritten signature]*  
Funcionário

DECRETO Nº. 857/2018

SUMULA: inclui os loteamentos denominados no zoneamento Fiscal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

loteamento denominado:

Art. 1º Fica incluído no zoneamento fiscal do município o

- JARDIM BOTÂNICO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 19 dezembro de 2018.

*[Handwritten signature of Walter Volpato]*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal